

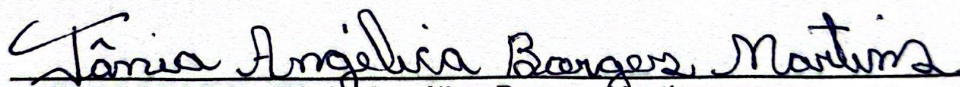


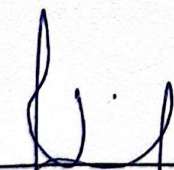
TERMO DE POSSE Nº 123/2025

Aos dois dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025), no gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Pratinha-MG, compareceu a Sra. Tânia Angélica Borges Martins, para tomar posse no Cargo Público de Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG, conforme nomeação através de Decreto nº 1181 de 02 de Janeiro de 2025.

Prestando o compromisso de bem e fielmente desempenhar suas funções, foi empossada no referido cargo de que para constar foi lavrado o presente termo, que vai assinado pela empossada e pelo Sr. Prefeito Municipal Wellington José Carneiro.

Pratinha-MG, 02 de Janeiro de 2025.


EMPOSSADA- Tânia Angélica Borges Martins


Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - Rua PEDRO PAULOS DOS SANTOS N° 45- CENTRO - CEP: 38.960-000 - PRATINHA
www.pratinha.mg.gov.br

DECRETO Nº 1181

“Nomeia Servidora para ocupar o Cargo de Diretora do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Pratinha”.

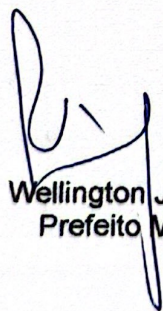
O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em especial as contidas na Lei 841/2010, RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada a **Sra. Tânia Angélica Borges Martins** CPF : 002.723.676-56 e RG Nº MG MG-6.931.166, residente e domiciliada à rua Pedro Paulo dos Santos nº 192, Centro na cidade de Pratinha-MG, para ocupar o cargo comissionado de Diretora do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG, a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Parágrafo Único – A remuneração será fixada em parcela de valor fixo-vencimento, nos termos da Lei 691/02 art.1º, inciso IV, letra “c”, e outra variável – comissão, no percentual de 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 37 da Lei 839/2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG
Em 02 de Janeiro de 2025.



Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal